



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 1º GRAU - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

1. Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois pelas onze horas, reuniu na Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, o Júri nomeado para o procedimento concursal para provimento de um lugar de direcção intermédia de 1º grau - Departamento de Obras e Urbanismo, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 09 de fevereiro de dois mil e vinte e dois e da deliberação da Assembleia Municipal de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dois, constituído pelos seguintes membros: Presidente - Maria Margarida Martins Ventura Teixeira Bento, Diretora de Serviços de Ordenamento do Território da CCDRC, Vogal - António Júlio Veiga Simão, Técnico Superior da Direcção de Serviços de Ordenamento do Território da CCDRC e Vogal - Eugénio José Fernandes Santiago, Chefe da Divisão de Cooperação Técnica e Financeira da CCDRC.

2. A presente reunião teve como objetivo tomar as deliberações necessárias a especificação e concretização dos critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação e definir a fórmula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa, tendo em conta a legislação vigente.

Assim, face ao disposto no n.º1 do artigo 20º e no n.º1 do 21º, ambos da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada a administração local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, foi deliberado o seguinte:

a) Admitir os candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego publico nas modalidades de nomeação ou de contrato por tempo indeterminado que sejam detentores de licenciatura adequada ao cargo, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam um mínimo de seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

b) Adotar como métodos de seleção a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Publica (EP), e utilizar a escala classificativa de 0 a 20 valores, tanto em cada um dos métodos de seleção, como na classificação final.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

W
A
Chp

3 - Métodos de seleção - na seleção dos concorrentes serão utilizados os seguintes métodos, sendo atribuído uma classificação de 0 a 20 valores:

A - Avaliação curricular: Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, na qual são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente os seguintes:

- Habilitações académicas ao nível de qualificação certificado por entidades competentes;
- Formação profissional considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relevantes para o cargo, devidamente certificada ou comprovada, obtida a partir de 2011. Se a duração das ações de formação estiver traduzida em dias, far-se-á a conversão em horas, sendo 1 dia de formação igual a 7 horas;
- Experiência profissional, exercício de funções públicas em carreira ou categorias da função pública;

Serão considerados e ponderados, os seguintes parâmetros: Habilitação Académica de Base (HAB); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP).

A1 - A habilitação académica (HAB), onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes.

Valorização das habilitações literárias:

- Habilitação académica de grau superior ao exigido na candidatura, na área de Engenharia Civil - 20 valores.
- Licenciatura em Engenharia Civil - 18 valores.
- Outras Licenciaturas - 10 Valores.

A2 - A formação profissional (FP), considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

Valorização da formação profissional:

- Mais de 301 horas - 20 valores;
- Entre 201 horas e 300 horas - 18 valores;
- Entre 101 horas e 200 horas - 16 valores;
- Entre 51 horas e 100 horas - 14 valores;
- Entre 14 horas e 50 horas - 12 valores;
- Inferior a 14 horas - 10 valores;



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

Handwritten signature and initials in blue ink.

A3 - A **experiência profissional geral (EPG)**, com incidência no exercício de funções públicas em carreira ou categorias da função pública.

Valorização da experiência profissional:

- a) Superior a 20 anos - 20 valores;
- b) Superior a 16 anos - 18 valores;
- c) Superior a 12 anos - 16 valores;
- d) Superior a 7 anos - 14 valores;
- e) Até 6 anos - 12 valores;

A4 - A **experiência profissional específica (EPE)**, com incidência no exercício de funções como Dirigente, com funções na área de atividade.

Valorização da experiência profissional:

- a) Superior a 10 anos - 20 valores;
- b) Superior a 8 anos - 18 valores;
- c) Superior a 6 anos - 16 valores;
- d) Superior a 2 anos - 14 valores;
- e) Menos de 2 anos - 12 valores;

A4 - A avaliação curricular será pontuada, tendo em consideração a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + FP + EPG + EPE)/4$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;
HAB = Habilitações Académicas;
FP = Formação Profissional;
EPG = Experiência Profissional Geral;
EPE = Experiência Profissional Específica;

B - Entrevista pública: Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, sendo avaliados segundo os seguintes níveis classificativos:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

W
[Signature]
Chp

- Qualidade da Experiência; (QE)
- Interesse e motivação profissional; (IMP)
- Sentido crítico; (SC)
- Capacidade de liderança e de orientação; (CLO)
- Capacidade de expressão e de comunicação; (CEC)

A entrevista pública será classificada de 0 a 20 valores, sendo cada fator avaliado da seguinte forma:

FACTORES DE APRECIÇÃO	4	3	2	1	0
Qualidade da Experiência	Revelou uma elevada qualidade de experiência para o lugar a prover	Revelou uma adequada qualidade de experiência para o lugar a prover	Revelou uma razoável qualidade de experiência para o lugar a prover	Revelou pouca qualidade de experiência para o lugar a prover	Não revelou nenhuma qualidade de experiência para o lugar a prover
Interesse e motivação profissional	Demonstrou um enorme interesse e uma superior motivação para o cargo a prover	Demonstrou um razoável interesse e adequada motivação para o cargo a prover	Demonstrou interesse e motivação para o cargo a prover	Demonstrou pouco interesse e motivação para o cargo a prover	Não demonstrou interesse e motivação para o cargo a prover
Sentido Crítico	Na resposta à questão apresentada, demonstrou um enorme sentido crítico e de argumentação	Na resposta à questão apresentada, demonstrou um adequado sentido crítico e de argumentação	Na resposta à questão apresentada, demonstrou um adequado sentido crítico e razoável argumentação	Na resposta à questão apresentada, demonstrou pouco sentido crítico e de argumentação	Na resposta à questão apresentada, não demonstrou sentido crítico e de argumentação
Capacidade de liderança e orientação;	A questão apresentada revelou uma apreciável capacidade de liderança e relacionamento interpessoal	A questão apresentada revelou uma razoável capacidade de liderança e relacionamento interpessoal	A questão apresentada revelou alguma capacidade de liderança e relacionamento interpessoal	A questão apresentada revelou pouca capacidade de liderança e relacionamento interpessoal	A questão apresentada não revelou qualquer capacidade de liderança e relacionamento interpessoal
Capacidade de expressão e comunicação	Demonstrou uma muito boa facilidade de expressão e comunicação	Demonstrou uma boa facilidade de expressão e comunicação	Demonstrou uma razoável facilidade de expressão e comunicação	Demonstrou pouca facilidade de expressão e comunicação	Demonstrou dificuldades de expressão e comunicação

$$EP = QE + IMP + SC + CLO + CEC$$

2 - Na classificação final adotar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores, e será obtida através da seguinte formula:

$$CF = 0,50 \times AC + 0,50 \times EP$$



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

em que:

CF = Classificação Final;
EP = Entrevista Profissional;
AC = Avaliação Curricular.

A falta de comparência dos candidatos à Entrevista pública de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.

3 - Critérios de ordenação preferencial

Em caso de igualdade de classificações finais será tida em conta a melhor classificação obtida na "Experiência Profissional Específica (EPE)".

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

E não haver mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

Pampilhosa da Serra, 11 de março de 2022.

O Júri

Presidente:

(Maria Margarida Martins Ventura Teixeira Bento)

1º Vogal:

(António Júlio Veiga Simão)

2º Vogal:

(Eugénio José Fernandes Santiago)



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

Handwritten signature and initials in blue ink.

Anexo I

GRELHA DE REFERÊNCIA PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

CHEFE DE DIVISÃO _____

Opositor: _____

FACTORES	PONDERAÇÃO		NOTA
HAB	Habilitação académica de grau superior ao exigido na candidatura, na área de Engenharia Civil	20	
	Licenciatura em Engenheiro Civil	18	
	Outras Licenciaturas	10	
FP	Mais de 301 horas	20	
	Entre 201 horas e 300 horas	18	
	Entre 101 e 200 horas	16	
	Entre 51 e 100 horas	14	
	Entre 14 e 50 horas	12	
EPG	Superior a 20 anos	20	
	Superior a 16 anos	18	
	Superior a 12 anos	16	
	Superior a 7 anos	14	
	Até 6 anos	12	
EPE	Superior a 10 anos;	20	
	Superior a 8 anos;	18	
	Superior a 6 anos;	16	
	Superior a 2 anos;	14	
	Menos de 2 anos	12	
Total AC			



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

Handwritten signature in blue ink

Anexo II

GRELHA DE REFERÊNCIA PARA A ENTREVISTA PÚBLICA

DIVISÃO _____

FICHA INDIVIDUAL

NOME: _____

Dia ____ de _____ de 20 ____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

Handwritten signature and initials in blue ink.

NOTA ATRIBUÍDA PELO JURÍ: _____

<u>Fatores de Apreciação</u>	<u>Observações</u>	<u>NOTA</u>
Qualidade da Experiência		
Interesse e motivação profissional		
Sentido Crítico		
Capacidade de liderança e orientação		
Capacidade de expressão e comunicação		
TOTAL:		

A avaliação será valorizada da seguinte forma, relativamente a cada um dos fatores:

Elevado - 4 valores;
Bom - 3 valores;
Suficiente - 2 valores;
Reduzido - 1 valores;
Insuficiente - 0 valores.

O Júri

Presidente: _____

1º Vogal: _____

2º Vogal: _____